



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/008769

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

MCF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 133259- 2DK-9-296	Nº: 01	Lº: 4AD FLS.: 295 Nº: 84637

23/12/2022

**IMÓVEL:** AVENIDA BRAZ DE PINA, nº 756 aptº 202 e a fração de 1/20 do terreno, designado por lote 01 de 4ª categoria, com direito a uma vaga de garagem. **MEDINDO:** 8,00m mais 8,00m nos fundos mede 8,00m mais 8,00m, 45,00m de ambos lados, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 758 do espólio de Ana de Jesus Pereira e Julio Augusto Pereira, do lado esquerdo com o prédio nº 750 da Clarinda Rodrigues de Araujo e nos fundos com o terreno de Adão da Silva Granja e o prédio nº 207 da Rua Irapua, de Arlinda Bandeira Dias. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 2/S fls. 229 nº 9245/50. FRE Nº 1847592-1 CL 01460-5. **PROPRIETÁRIA:** MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 27.165.174/0001-06, com sede na Av. Treze de Maio, nº 53 sala 1812. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 1993. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade

**R-1 TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 27.07.93, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade, (Lº 134 fls. 174/175), a PROPRIETÁRIA acima, VENDEU à FIDELIS CORREA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, aposentado, IFP nº 07851876-8 de 01.04.86, CPF nº 267.737.327-00, residente na Av. Braz de Pina, Nº 756/202, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$50.000.000,00. ITBI nº 163705 em 21.07.93. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 1993. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade

**R-2 TÍTULO: PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 09.12.94, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade, (Lº 2926, fls. 166), re-ratificada por outra de 24.04.95, nas mesmas notas (Lº 2934, fls. 177), FIDELIS CORREA MONTEIRO, brasileiro, aposentado, divorciado, IDENT: IFP nº 07851876-8 em 01.04.86, CPF nº 267.737.327-00, residente na Av. Braz de Pina, nº 756/202, PROMETEU VENDER à SHIRLEY DA SILVA PORTELA, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com MARIO DE BARROS PORTELA, ident. IFP 04422787-4 em 22.07.77, CPF nº 659.984.307-78, residentes na Rua Itaperoa, nº 186, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$46.000,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 1995. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade

**R-3 TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 24.04.95, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade, (Lº 2934, fls. 177), O PROPRIETÁRIO acima, VENDEU à SHIRLEY DA SILVA PORTELA casada com MARIO DE BARROS PORTELA, acima qualificados, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$46.000,00. ITBI nº 269566 de 24.04.95. Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 1995. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade

**R-4 TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 03 de janeiro de 1997, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade (Lº 2968, fls. 191), Shirley da Silva Portela, do lar, e seu marido Mario de Barros Portela, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ident. nºs 04.422.787-4 de 22/07/77 e 2.896.523 de 01/06/77 do IFP, CPF nº 659.984.307-78 e número 181.520.660-87, residentes nesta cidade na Av. Braz de Pina, nº 756 – aptº 210, venderam à EDSON MARTINS RIBEIRO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens com Katie Carneiro Ribeiro, ident. nº 6.386.811 de 15/03/72 da SSP/SP, CPF nº 006.679.418-86, residente nesta cidade na Avenida Braz de Pina, nº 756 – aptº 202, o imóvel objeto da matrícula retro pelo preço de R\$46.000,00. ITBI: Guia nº 382.574. no valor de R\$920,00 em 23/12/96. FRE nº 01847592-1, CL 01460-5. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 1997. O OFICIAL.

Continua no verso

AV-5- 133259 – CONSIGNAÇÃO “EX-OFFÍCIO” À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o terreno por compra à Isaac Naquel, tendo como **Forma de Aquisição**: Escritura de 18/02/1986, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 3820, Fls. 17), registrada em 03/02/1987. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2002. O OFICIAL

R-6 – 133259 – **TÍTULO: COMPRA E VENDA; FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 14/06/2002, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2498, Fls. 035). **VALOR:** R\$50.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$9.108,23 pagos aos vendedores, pela compradora, neste ato em moeda corrente do País, contada e achada certa presença das testemunhas do que dou fé, b) os restantes R\$40.891,77 da Caixa Econômica Federal por conta e ordem da compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS da compradora operação esta realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH. ITBI GUIA Nº 808.574 em 14/06/2002. **VENDEDORES:** EDSON MARTINS RIBEIRO, qualificado no ato R-4, e sua mulher KATIE CARNEIRO RIBEIRO, brasileira, CI/SSP/SP nº 6.386.812 em 15/03/1972, CPF nº 772.118.398-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77. **COMPRADORA:** MARIA CÉLIA MARTINS DA SILVA, brasileira, divorciada, maior, auditora, CI/IFP nº 052743564 em 28/01/1998, CPF nº 630.258.337-34, residente nesta cidade. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2002. O OFICIAL.

R-7- 133259- **TÍTULO: PENHORA; FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 30/07/2007 expedido pela 12ª Vara Fiscal Pública, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 01/10/2007 (Execução Fiscal nº 2006.120.019600-4), hoje arquivados. **VALOR:** R\$716,09 (base de cálculo). **EXECUTADA:** MARIA CÉLIA MARTINS DA SILVA, qualificada no ato R-6. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referente ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos emolumentos, salvo se a vencida na ação for Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Proc. Nº 29682/97). alm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de abril de 2009. O OFICIAL.

R-8-133259- **TÍTULO: PENHORA; FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 23/09/2009, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado sob nº 606179 em 06/11/2009, acompanhado do Auto de Penhora datado de 14/10/2009 (Execução Fiscal nº 2008.001.397221-7), hoje arquivados. **VALOR:** R\$517,25 (base de cálculo). **EXECUTADA:** MARIA CELIA MARTINS DA SILVA. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). tbp. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2010. O OFICIAL.

R-9-133259- **TÍTULO: PENHORA; FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 23/09/2009, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado sob nº 606180 em 06/11/2009, acompanhado do Auto de Penhora datado de 14/10/2009 (Execução Fiscal nº 2008.001.397220-5), hoje arquivados. **VALORES:** R\$135,48 exercício de 1998, R\$421,43 exercício de 2005, R\$544,08 exercício de 2004; base de cálculo: R\$1.100,99. **EXECUTADA:** MARIA CELIA MARTINS DA SILVA. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). tbp. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2010. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/008769

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 133259- 2DK-9-296	Nº: 02	Lº: 4AD FLS.: 295 Nº: 84637

23/12/2022

AV-10-133259 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos do Ofício nº 3061/2011/OF de 07/07/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, prenotado sob nº 640924 em 27/07/2011, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. cak. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2011. O OFICIAL.

AV-11-133259 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-8: Nos termos do Ofício nº 3126/2011/OF de 11/07/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, prenotado sob nº 640925 em 27/07/2011, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. cak. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2011. O OFICIAL.

AV-12-133259 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-9: Nos termos do Ofício nº 3141/2011/OF de 12/07/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, prenotado sob nº 640927 em 27/07/2011, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. cak. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2011. O OFICIAL.

AV-13-133259- IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 28/09/2011, prenotado sob nº 644863 em 30/09/2011, acompanhado da cópia da carteira identidade, hoje arquivados, fica averbado que MARIA CELIA MARTINS DA SILVA, é portadora do registro nº 05274356-4, expedida em 17/05/1979 pelo IFP/RJ. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 2011. O OFICIAL.

R-14-133259- **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 802197001902 de 03/11/2009, prenotado sob o nº 643304 de 05/09/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1422868 em 17/11/2009. **VENDEDORA:** MARIA CELIA MARTINS DA SILVA, qualificada no ato R-6. **COMPRADORA:** ANA GUILHERMINA RIBEIRO LOOS, brasileira, solteira, maior, gerente, CNH/DETRAN/RJ nº 0073280123-7 de 31/05/2004, CPF nº 044.093.857-90, residente nesta cidade. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 2011. O OFICIAL.

R-15-133259- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-14. **VALOR:** R\$72.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$621,77, vencendo-se a 1ª em 03/12/2009, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1679% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$83.000,00; base de cálculo: R\$80.000,00 (R-14/133259). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ANA GUILHERMINA RIBEIRO LOOS, qualificado no ato R-14. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 2011. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-16-133259 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 14/06/2018, prenotado sob o nº 791431 em 14/06/2018, hoje arquivado, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre SAMUEL MARINHO DE OLIVEIRA e ANA GUILHERMINA RIBEIRO LOOS, através da escritura de 02/12/2011, lavrada em notas do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ (Lº 096, fls. 099) encontra-se registrado no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ no Lº 3-AUX, Registro Auxiliar nº 396 em 24/05/2018. **Tendo sido convencionado o regime da separação de bens.** ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2018. O OFICIAL.

AV-17-133259 – CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 27/02/2018, prenotado sob o nº 791429 em 14/06/2018, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, matrícula 089789.01.55.2012.2.00012.007.0002706.69 (Lº B-00012, fls. 007, sob o nº 2706) em 30/10/2014, hoje arquivados, fica averbado que SAMUEL MARINHO DE OLIVEIRA e ANA GUILHERMINA RIBEIRO LOOS, casaram-se aos 17/03/2012, sob o regime da separação de bens, continuando os nubentes a usarem os mesmos nomes. ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2018. O OFICIAL.

AV-18-133259 – CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-15. Nos termos do Instrumento Particular nº 072286230010802 de 11/10/2018 (SFH), prenotado sob nº 800334 em 22/11/2018, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

R-19-133259 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 072286230010802 de 11/10/2018 (SFH), prenotado sob nº 800334 em 22/11/2018, hoje arquivado. **VALOR:** R\$210.000,00; base de cálculo: R\$361.451,48 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2216360 em 29/10/2018. **VENDEDORA:** ANA GUILHERMINA RIBEIRO LOOS, administradora, CNH/DETRAN/RJ nº 0073280123-7 de 14/08/2014 e CI/IFP nº 117926089, qualificada no ato R-14, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com SAMUEL MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador, CNH/DETRAN/RJ nº 00327752501 em 31/08/2018, CPF nº 721.197.137-15, residentes em Petrópolis/RJ. **COMPRADORES:** JAQUELINE DE LIMA SARAIVA, brasileira, professora, CI/Marinha do Brasil/RJ nº 7459653 em 04/02/2014, CPF nº 078.907.237-84 e seu marido JOSE ROBERTO SARAIVA, brasileiro, militar, CI/Marinha do Brasil/RJ nº 631190-3 em 27/07/2018, CPF nº 075.776.577-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

R-20-133259 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-19. **VALOR:** R\$163.100,00. **JUROS:** taxa sem bonificação de 10,4815% ao ano (taxa nominal); 11,0000% ao ano (taxa efetiva) e 0,87% (efetiva/nominal) mensal e taxa bonificada de 8,6395% ao ano (taxa nominal); 8,9900% ao ano (taxa efetiva) e 0,72% (efetiva/nominal) mensal. **FORMA DE PAGAMENTO:** 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 11/11/2018, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$388,33, mais parcela de juros de R\$1.174,26; mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$42,31, mais Danos Físicos no imóvel: R\$14,75, mais TSA: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$1.644,65. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$295.000,00; base de cálculo: R\$361.451,48 (R-19/133259). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JAQUELINE DE LIMA SARAIVA e seu marido JOSE ROBERTO SARAIVA, qualificados no ato R-19. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 03



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/008769

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 133259- 2DK-9-296	Nº: 03	Lº: 4AD FLS.: 295 Nº: 84637

30/03/2023

**AV-21-133259 - INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 304208/2022 de 18/08/2022, prenotado sob o nº 866757 em 19/08/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, Caixa Econômica Federal, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários JAQUELINE DE LIMA SARAIVA e seu marido JOSE ROBERTO SARAIVA, qualificados no ato R-19, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R20/133259, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido notificados do inteiro teor daquela intimação, ele em 26/09/2022 às 10:15h e ela em 01/10/2022 às 11:25h, conforme Certidões do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedidas em 27/09/2022 e 01/10/2022, tendo os mesmos, ali, exarado os seus "cientes". vlm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2022. O OFICIAL

**AV - 22 - M - 133259 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO AV-21:-** Com fulcro no artigo 213 combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro da Lei nº 6015/73, e com base nos documentos que deram origem ao ato AV-21, arquivado e digitalizado em 23/12/2022, fica retificado "ex-officio" o referido ato para tornar certo que o Ofício foi formulado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e não como constou. csp. Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2023. O OFICIAL

**AV - 23 - M - 133259 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 304208/2022 - SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS de 24/01/2023, acompanhado do requerimento de 14/02/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2532545 em 13/01/2023; Base de cálculo: R\$299.519,47 (ITBI). (**Prenotação nº 874863 de 25/01/2023**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2023. O OFICIAL

**AV - 24 - M - 133259 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-23, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-15. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$163.100,00. (**Prenotação nº 874863 de 25/01/2023**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2023. O OFICIAL

**AV - 25 - M - 133259 - RETIFICACAO DE LOGRADOURO:** Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base na Certidão de Histórico de Reconhecimento de Logradouro, nº 22619/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano do Rio de Janeiro, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é **AVENIDA DO BRAZ DE PINA**, e não como constou. csp. Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2023. O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 30/03/2023. Certidão expedida às **10:03h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **03/04/2023**. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EELR 77280 HCC</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

**RECIBO** da certidão nº **23/008769**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **23/03/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec